



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 445/2021

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 257/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

Of. n.º 199/2021-SG/DAE

Sant'Ana do Livramento, 17 de Maio de 2021.

Senhor Secretário:

Em atenção ao PM SA OF n.º 418/2021, que encaminha Pedido de Informação n.º 257, referente a esclarecimentos sobre a LAE 25908, encaminhamos Memorando n.º 38 do Setor de Leituras da autarquia, datado de 12/05/2021, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,



IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade
Blm/SG



MEMORANDO Nº 38

DO: SETOR DE LEITURAS

PARA: DIRETORIA PRESIDENCIAL

Data: 12/05/2021

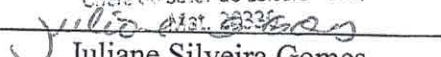
Em resposta ao Pedido de Informação nº 257/2021, informo que as leituras do local foram feitas POR MÉDIA, desde Abril de 2020 (início da pandemia) até Fevereiro de 2021, pois o leiturista informa ser área de risco, sendo as faturas geradas com média de consumo de 346 m³, após este período, no mês de Março/2021 foi realizada a leitura real.

O sistema de informática ERP usado pelo DAE, acumula créditos para o imóvel toda vez que por algum motivo a leitura não é realizada e o consumo é lançado por média (dos últimos 12 meses), ou seja, quando a leitura é feita por média, a fatura é gerada com o cálculo da média dos últimos 12 meses e automaticamente são lançados créditos ao usuário no mesmo valor, que são descontados em sua totalidade quando é efetuada a primeira leitura real, em razão disso na primeira leitura real feita no mês de MARÇO/2021 houve o desconto dos créditos acumulados e por este motivo a conta referente ao mês de Março/2021 foi gerada no valor abaixo da média cobrada nos meses anteriores.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente

Juliane Silveira Gomes
Chefe do Setor de Leitura - DAE


Juliane Silveira Gomes
Encarregado do Setor de Leitura